Por Mirielle Carvalho

Operadora alegou que o tratamento não atende aos critérios da Diretriz de Utilização, estabelecida pela ANS

Em decisão unânime, a 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), condenou a operadora de plano de saúde ”SulAmérica Companhia de Seguro Saúde” a cobrir o transplante de medula óssea a paciente com leucemia. Conforme consta na decisão, a paciente foi diagnosticada com leucemia linfoblástica aguda T, de alto risco, e indicada ao transplante de medula óssea. O pedido, no entanto, foi negado pela operadora.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: JOTA, em 14.11.2023